

MAPA DE RISCO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SEDE DA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEFAZ/RN), LOCALIZADO NO CENTRO ADMINISTRATIVO DO
ESTADO, NA AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, S/N, BAIRRO LAGOA NOVA, EM NATAL, RN, 59064-901.

O Mapa de risco da presente contratação, foi elaborado seguindo-se o Manual de Gestão de Riscos do TCU.

O processo consiste em: identificar os riscos que possam comprometer a efetividade da contratação (em todas as fases: planejamento, seleção de fornecedor e gestão contratual); avaliá-los segundo probabilidade e impacto; tomar ações para diminuir sua probabilidade de ocorrência; e, para os riscos que persistirem, definir ações de contingência e os responsáveis por tomá-las caso se materializem.

O processo de gestão de riscos continua durante toda a contratação, com ênfase para: monitoramento dos riscos e das medidas tomadas, comunicação e documentação das informações relativas à gestão de riscos; e atualização contínua do Mapa de Riscos.

MAPA DE RISCO - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA - SEFAZ/RN

TIPO DE RISCO	NÍVEL DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCÇÃO
Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no Edital, especialmente no que diz respeito à capacitação técnica profissional e técnico operacional da empresa.	5	Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame restar deserto ou fracassado.	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra.	Em caso de impugnação, republicação do certame, com a revisão dos itens de qualificação técnica.	CONTRATANTE
Impugnações do Edital de licitação, por motivos diversos, principalmente os relacionados a erros de projetos e/ou orçamento estimativo.	5	Necessidade de republicação da licitação ou da realização de dispensa de licitação, impactando no planejamento estratégico e orçamentário.	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra.	Para os projetos de engenharia elaborados por empresas terceirizadas, acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função.	CONTRATANTE

MAPA DE RISCO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SEDE DA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEFAZ/RN), LOCALIZADO NO CENTRO ADMINISTRATIVO DO
ESTADO, NA AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, S/N, BAIRRO LAGOA NOVA, EM NATAL, RN, 59064-901.

O certame licitatório restar deserto. Caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração.	14	Necessidade de republicação da licitação ou da realização de dispensa de licitação, impactando no planejamento estratégico e orçamentário.	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra.	Contratação emergencial caso a repetição do certame também reste fracassada.	CONTRATANTE
Impossibilidade de início da obra, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições da Contratante (liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro serviço, interferências com outras atividades etc.)	9	Possibilidade de aumento de custos não previstos, principalmente com mobilização e desmobilização da equipe e de equipamentos, aluguéis de estruturas para abrigar os canteiros de obras, gerenciamento de obras, dentre outros que poderão ser reclamados pela Contratada.	Verificar junto ao setor competente, antes da emissão da Ordem de Serviço, se há algum impedimento para início da execução dos serviços nos prazos determinados na contratação.	Verificar a necessidade de alterações contratuais para prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato.	CONTRATANTE
Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, que sejam relevantes.	5	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, a definição de subestimativas ou superestimadas relevantes para o objeto.	Após avaliação da Fiscalização Técnica do Contrato e desde que sejam atendidas as demais exigências postas no Acórdão 1.977/2013 para aditivos por falhas, encaminhar a proposta de alteração contratual à autoridade competente.	CONTRATADA/SEGURADORA

MAPA DE RISCO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SEDE DA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEFAZ/RN), LOCALIZADO NO CENTRO ADMINISTRATIVO DO
ESTADO, NA AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, S/N, BAIRRO LAGOA NOVA, EM NATAL, RN, 59064-901.

Diferença entre os quantitativos da planilha de orçamento e os quantitativos que serão efetivamente executados na obra, devido às incertezas inerentes ao objeto ou a alguns serviços que compõe o objeto.	5	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.	Para as obras contratadas no regime de empreitada por preço global, a remuneração da contratada será após a execução de cada etapa, previamente definida no cronograma físico-financeiro.	As medições de campo das quantidades realizadas devem ser precisas apenas o suficiente para definir o percentual executado.	CONTRATADA/SEGURADORA
Preços de insumos que compõe a execução do objeto abaixo do preço de mercado.	5	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que será realizada alteração contratual para aumento dos preços fornecidos pela Contratada, em nenhuma hipótese.	As medições de campo das quantidades realizadas devem ser precisas apenas o suficiente para definir o percentual executado.	CONTRATADA/SEGURADORA
Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes.	10	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra. Atrasos para conclusão da obra decorrentes da necessidade de refazimento de serviços.	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação.	Aplicação das sanções previstas na contratação.	CONTRATADA/SEGURADORA
Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços.	10	Prejuízos ao trabalhador com a ocorrência de lesão corporal ou perturbação funcional que causa a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho	Avaliar, durante as visitas rotineiras da equipe de fiscalização, as condições do canteiro de obras, verificando a utilização de Equipamentos de Proteção Individual e a instalação de Equipamentos de Proteção Coletiva.	Em caso de acidentes, solicitar que a Contratada realize os procedimentos administrativos necessários junto aos órgãos competentes e encaminhe à fiscalização a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) registrada junto à Previdência Social	CONTRATADA/SEGURADORA

MAPA DE RISCO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SEDE DA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEFAZ/RN), LOCALIZADO NO CENTRO ADMINISTRATIVO DO
ESTADO, NA AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, S/N, BAIRRO LAGOA NOVA, EM NATAL, RN, 59064-901.

Ocorrência de chuvas, alagamentos, geadas, vendavais, raios, granizo ou outros eventos climáticos e ambientais.	10	Atrasos para entrega da obra. Necessidade de refazimento de serviços. Alteração do cronograma de execução. Alteração nos custos da obra.	Avaliar, durante as visitas rotineiras da equipe de fiscalização, as condições do canteiro de obras, verificando a utilização de Equipamentos de Proteção Individual e a instalação de Equipamentos de Proteção Coletiva.	A Contratada deve procurar concentrar esforços em períodos de estiagem, inclusive prorrogando os turnos de Trabalho ou abrindo novas frentes de serviço. Existência de remuneração do risco assumido pela contratada no BDI.	CONTRATADA/SEGURADORA
Ocorrência de roubos e furtos na obra.	5	Prejuízos e aumento dos custos inicialmente previstos para execução da obra. Eventuais atrasos para a aquisição de novos bens.	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada deverá manter vigilância da obra e se responsabilizará pelos danos e prejuízos oriundos de roubos e furtos.	Seguro contra riscos de engenharia	CONTRATADA / SEGURADORA
Baixa capacidade técnica da contratada	14	Contratada não possui equipe ou estrutura compatível com a complexidade do contrato.	Falhas de execução, atrasos e baixa qualidade.	Análise de habilitação técnica rigorosa; exigir atestados de capacidade compatíveis; visitas de verificação in loco.	CONTRATADA
Interferências não mapeadas no local da obra	9	Existência de redes, estruturas ou limitações não previstas.	Necessidade de readequação de projeto e custo adicional.	Levantamento topográfico e cadastral prévio; inspeções e sondagens; cláusulas de flexibilidade técnica controlada.	CONTRATADA
Conformidade técnica	10	Equipamentos não atendem às normas técnicas exigidas.	Atraso para instalação de equipamentos e finalização da obra licitada.	Verificação de especificações técnicas antes da compra, conforme processo licitatório.	CONTRATADA

MAPA DE RISCO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SEDE DA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEFAZ/RN), LOCALIZADO NO CENTRO ADMINISTRATIVO DO
ESTADO, NA AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, S/N, BAIRRO LAGOA NOVA, EM NATAL, RN, 59064-901.

Gerenciamento de RCC em obra.	16	Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil, abrangendo todas as classes previstas, provenientes de demolição, reparos, componentes cerâmicos, argamassa, concreto, entre outros, com o objetivo de reduzir, reutilizar ou reciclar esses materiais.	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada poderá desenvolver ferramentas de controle de descartes da obra, como PGRCC (quando necessário), e se responsabilizará pelos danos e prejuízos ambientais, orçamentários e/ou humanos.	Segregação adequada dos resíduos, uso de containers, limpeza regular do canteiro, treinamento sobre manejo de resíduos, transporte e descarte dos resíduos obedecendo diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.	CONTRATADA
-------------------------------	----	---	--	---	------------

LEGENDA - NÍVEL DE RISCO

Impacto	Muito alto	15	19	22	24	25
	Alto	10	14	18	21	23
	Médio	6	9	13	17	20
	Baixo	3	5	8	12	16
	Muito baixo	1	2	4	7	11
		Raro	Pouco Provavel	Provavel	Muito provável	Praticamente certo
Probabilidade						

Matriz recomendada no Manual de Gestão de Riscos do TCU

Israel Caldas Junior
Matrícula: 2110.43929-7
Coordenador de Projetos Especiais
Secretaria de Estado da Infraestrutura – SIN | CPE

Obs.: Riscos na faixa vermelha estão acima do limite tolerável de exposição e riscos na faixa amarela exigem monitoramento. Apenas os riscos na faixa verde são aceitos.